



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI N° 2.454, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.008.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Denominação de Próprios e Logradouros Públicos que especifica e dá outras providências".

Autoria: Vereador - José Carlos Guilherme

Artigo 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal, o trecho existente junto a Travessa da Rua Josefina Rampasso, localizada no Patrimônio São Sebastião, passa a denominar-se "**Rua Antenor Tavares**".

Artigo 2º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, o trecho compreendido entre as Ruas Antonio Duela e Rua Um, localizada no Patrimônio São Sebastião, passa a denominar-se "**Rua Sebastiana Benedita Lemes da Silva**"

Artigo 3º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, o trecho compreendido entre a Rua denominada no artigo 2º junto a Travessa da Rua Josefina Rampasso, localizada no Patrimônio São Sebastião, passa a denominar-se "**Rua Antenor Tavares**".

Artigo 4º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, o trecho existente junto a Travessa da Rua Josefina Rampasso, localizada no Patrimônio São Sebastião, passa a denominar-se "**Rua Antenor Tavares**".



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.


SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo